

RESOLUÇÃO Nº 44/2022

Dispõe sobre a designação de empregado público como Ouvidor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, e dá outras providências.

MAURO FRANCISCO RISSO, Prefeito de Jardinópolis, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, no uso das atribuições que lhe confere inciso VIII do art. 17 do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada pública, **EVELINE BATISTELLO**, ocupante do emprego público de Controlador Interno, para exercer as funções de Ouvidora do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC, em atendimento ao disposto nos arts. 12 e 13 da Resolução nº 15, de 06 de junho de 2019.

Art. 2º As funções exercidas pela Ouvidora do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Santa Catarina – CIS-AMOSC não terá nenhum acréscimo remuneratório ao ocupante do emprego público.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta dos recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 5º Fica revogada a Resolução 17/2019 de 17 de junho de 2019.

Chapecó, SC, 19 de agosto de 2022.

MAURO FRANCISCO RISSO
Prefeito de Jardinópolis
Presidente do CISAMOSC